



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 734/2009

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público o servidor **WALDECIR FERREIRA PAVONI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **WALDECIR FERREIRA PAVONI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda, nos termos do Processo nº 4480/2009, com base no artigo 115, inciso V, da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 2.822 (dois mil, oitocentos e vinte e dois) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social, a contar de 25 de maio de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2009.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / junho / 20 08
DE N.º 8611
UMUARAMA, 23 / junho / 20 08
Ellen Paula Alves Tese
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO